



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL**

A Excelentíssima Sra.,
Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

SANÇÃO

Senhora Presidente,

Sanciono o **Projeto de Lei nº 03/2025** de autoria do Poder Executivo que,
DENOMINA DE BEACH ARENA MULTIFUNCIONAL – FÁBIO SERAFIM DO CARMO, LOCALIZADA NO COMPLEXO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, que passa a ser **Lei nº1.485/2025**.

Nova Cruz/RN, em 23 de maio de 2025.


JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL**

LEI Nº 1.485/2025

**DENOMINA DE BEACH ARENA
MULTIFUNCIONAL - FÁBIO
SERAFIM DO CARMO, LOCALIZADA
NO COMPLEXO ESPORTIVO DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de Beach Arena Multifuncional – Fábio Serafim do Carmo, a Quadra de areia localizada no Complexo Esportivo do município de Nova Cruz/RN.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 23 de maio de 2025.


JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal



LEI Nº 1.485/2025

LEI Nº 1.485/2025

**DENOMINA DE BEACH ARENA
MULTIFUNCIONAL - FÁBIO SERAFIM DO
CARMO, LOCALIZADA NO COMPLEXO
ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de Beach Arena Multifuncional – Fábio Serafim do Carmo, a Quadra de areia localizada no Complexo Esportivo do município de Nova Cruz/RN.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 23 de maio de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

